



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Republica-se a Portaria 06/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 039/2023 de 02 de março de 2023, em razão da sua primeira publicação conter erros materiais a saber, omissão de informação.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº120/2023 - Data: de 27
de junho de 2023.**

Portaria nº06/2023-SME.
De 02 de março de 2023.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Nível	Fly
Andreia Regina Pereira Gomes	356770	N3	9293/2023
Angela Thalyta Szychvoski	355391	N3	6627/2023
Claudia Maria Fukuoka	349644 350548	N3	74809/2022
Cristiane Rocha Alves	352937	N3	76209/2022
Cristiane Rocha Alves da Silva	352937	N3	4746/2023
Elisangela Karulius	352118	N3	6639/2023
Franciele Francis Cussolin	350977	N2	7971/2023
Francielle Cristina Santos de Oliveira Abreu	355515	N3	3616/2023
Josilene Francisco Pinto	355540	N3	7296/2023
Juliana de Fátima Oliveira	354102	Indeferido	6957/2023
Kátia Elisabeth Mafra Palhano	350547 349858	N3	74565/2022
Luciane Gaspar Pereira	355741 354095	N3	4956/2023
Marcia Dominico	353110	N3	76243/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria José Barbosa	115901	N3	8517/2023
Maristela Ramos Vasconcelos	350880	N3	7237/2023
Mônica de Aguiar R. Serapião	352375	Indeferido	74859/2022
Raquel Rodrigues Alves	355577	N3	6752/2023
Renata Caroline F. Da Silva Hoshino	355600	N3	76212/2022
Rochele Silvério Lopes da Silva	356765	N3	75879/2022
Roseli Terezinha Borges	355607	N3	7030/2023
Sandra Alcântara de Sene da Cruz	355849	N3	7052/2023
Shirley de Fátima do Nascimento	352118	N3	75725/2022
Taynná Karoline Testa	356809	N3	8786/2023
Virgínia da Glória Bispo	350880	N3	8215/2023

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022